



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 2.290, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

***Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Contribuição à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.***

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuição a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais) a ser repassado em parcela única.

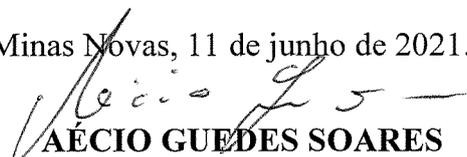
**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2020:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	Valor
<b>10.01.02.10.302.0015.2184</b>	<b>155</b>	Contribuições	R\$
<b>3.3.50.41.00</b>	Ficha - 821		18.312,00

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da *Contribuição* se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de junho de 2021.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 11/06/2021  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRESIDENTE**